



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO N.º 311/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 6 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

Daniel Andson da Costa.

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 022/2025** e Projeto de Lei Ordinária, que “dispõe sobre a promoção da inclusão social e acessibilidade de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PcDs) no Município de São José do Seridó, por meio da garantia de gratuidade em espaços e eventos públicos municipais e da instituição de programa de incentivo à participação da iniciativa privada, e dá outras providências”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JACKSON
DANTAS:24311340400

Assinado de forma digital por
JACKSON DANTAS:24311340400
Dados: 2025.10.06 17:27:30
-03'00'

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal